



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 401, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

Nomeia Comissão Municipal de controle de implantação e acompanhamento do EFD-REINF-SPED e retenção de Imposto de Renda de Pessoa Física e Jurídica, fornecedores de bens e prestadores de serviços e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, amparado pelo art. 3º da Instrução Normativa da RFB nº 2043, de 12 de agosto de 2021, Instrução Normativa da RFB 1.234, de 11 de janeiro de 2012 e Decreto Municipal nº 046, de 03 de outubro de 2022,

N O M E I A

Os servidores municipais a seguir relacionadas para comporem a Comissão Municipal de controle de implantação e acompanhamento do EFD-REINF-SPED e retenção de Imposto de Renda de Pessoa Física e Jurídica, fornecedores de bens e prestadores de serviços.

Membros da Comissão:

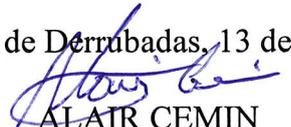
Celso Busatto – Secretário Municipal de Finanças.

Helio Lampert – Agente de Recursos Humanos.

Menandra Marcia Golfetto Casola - Contadora

Paulo Roberto Falcão – Controle Interno.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 13 de outubro de 2022.


ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 13/10/2022.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.